



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022



Às 09:01:35 horas do dia 23 de Fevereiro de 2022 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de EPIs para o enfrentamento ao COVID-19..**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	Microempresa
DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	41.113.359/0001-52	Microempresa
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	Microempresa
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29	Microempresa
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	Microempresa
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	Microempresa
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	Grande Porte
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
3817	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34351642000157	INOVEN	CX C/50	R\$ 28,05	Classificada	
50448	DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	41113359000152	DPNT PROTMED	DPNT PROTMED	R\$ 19,00	Classificada	--
31655	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	NOBRE	MASCARA	R\$ 19,32	Classificada	--
32017	R F BARILE LTDA	29230269000146	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 19,30	Classificada	--
68999	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36327075000129	PREVEMAX	MÁSCARA	R\$ 19,32	Classificada	--
87170	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MR SAFETY	MR SAFETY	R\$ 20,00	Classificada	--
29328	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	MEDIX	CAIXA	R\$ 19,32	Classificada	--



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	R\$ 28,05	21/02/2022 11:12:46	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 20,00	22/02/2022 18:01:42	Fornecedor Inabilitado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R\$ 19,32	22/02/2022 13:26:01	Fornecedor Inabilitado
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29	R\$ 19,32	22/02/2022 16:22:33	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 19,32	22/02/2022 18:00:02	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 19,30	22/02/2022 21:51:55	Classificado
DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	41.113.359/0001-52	R\$ 19,00	22/02/2022 11:55:28	Fornecedor Inabilitado
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	R\$ 18,50	23/02/2022 09:11:29	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 16,50	25/02/2022 11:08:16	Negociacao
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 16,00	23/02/2022 09:16:28	Fornecedor Inabilitado
DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	41.113.359/0001-52	R\$ 15,00	23/02/2022 09:11:33	Fornecedor Inabilitado
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	R\$ 14,50	23/02/2022 09:12:11	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 14,31	23/02/2022 09:14:54	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 14,12	23/02/2022 09:15:57	Fornecedor Inabilitado
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	R\$ 14,00	23/02/2022 09:15:37	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 13,81	23/02/2022 09:16:20	Fornecedor Inabilitado
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	R\$ 13,80	23/02/2022 09:20:27	Fornecedor Inabilitado
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29	R\$ 11,60	23/02/2022 09:15:58	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 11,41	23/02/2022 09:16:43	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2022 09:10:25	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2022 09:10:41	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2022 09:20:42	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	23/02/2022 09:22:47	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	23/02/2022 09:22:48	ID: 68999 - Data Prop.: 22/02/2022 16:22:33 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	23/02/2022 09:27:48	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 1 .
Sistema	23/02/2022 09:38:12	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Fornecedor 31655	23/02/2022 09:55:19	bom dia sr pregoeiro, qual tempo ficara em negociação?
Sistema	23/02/2022 10:08:12	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	23/02/2022 10:09:08	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$11,41 .
Sistema	24/02/2022 14:20:07	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63: * 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !
Sistema	24/02/2022 14:20:07	O fornecedor FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$11,60 .



Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 14:21:42	<p>Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 28.766.510/0001-93: * 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta – AUSENTE (QSA); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 28.766.510/0001-93, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>





Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 14:23:04	<p>Empresa: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA - 41944789000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO – DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA – CNPJ: 41.944.789/0001-16: * 9.2.2.1 - 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa – AUSENTE; * 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa – AUSENTE; * 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; * 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta – AUSENTE (QSA); * 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES (com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES;</p> <p>CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA – CNPJ: 41.944.789/0001-16, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>



Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 16:58:12	<p>Empresa: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 36327075000129, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 36.327.075/0001-29: * 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa fisica (sócio ou sócios) – AUSENTES; * 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta – AUSENTE (QSA); * 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTE (com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTE;</p> <p>CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 36.327.075/0001-29, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	24/02/2022 16:58:12	O fornecedor ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$13,80 .



Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/02/2022 10:01:11	<p>Empresa: ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34351642000157, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO – ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.351.642/0001-57: * 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa – AUSENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa – AUSENTE; * 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa – AUSENTE; * 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTE; * 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta – AUSENTE (QSA); * 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTE (com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTE; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.351.642/0001-57, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	25/02/2022 10:01:11	O fornecedor DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$15,00 .

**Mensagens do Item 1**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 3817	25/02/2022 10:29:14	Bom dia Srº Pregoeiro(a), em análise aos nossos documentos enviados, todas estas certidões foram anexadas no portal no ato do cadastro, exatamente no dia 21/02/22 as 11:11, - certidão simplificada com data de emissão em 14/01/22 - certidão trabalhista emitida em 14/02/22 - cartão de CNPJ emitido em 14/02/22 - declaração assinada informando que não temos nenhum impedimento a contratar com a administração publica emitido em 21/02/22, enviamos toda documentação exigida em edital! Gostaríamos que fossem revisto tal decisão, pois não entendemos que esta decisão esta de acordo com a Lei 8.666, acredito que houve algum equívoco ao analisar nossa documentação!
Fornecedor 3817	25/02/2022 10:29:28	Bom dia Srº Pregoeiro(a), em análise aos nossos documentos enviados, todas estas certidões foram anexadas no portal no ato do cadastro, exatamente no dia 21/02/22 as 11:11, - certidão simplificada com data de emissão em 14/01/22 - certidão trabalhista emitida em 14/02/22 - cartão de CNPJ emitido em 14/02/22 - declaração assinada informando que não temos nenhum impedimento a contratar com a administração publica emitido em 21/02/22, enviamos toda documentação exigida em edital! Gostaríamos que fossem revisto tal decisão, pois não entendemos que esta decisão esta de acordo com a Lei 8.666, acredito que houve algum equívoco ao analisar nossa documentação!



Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/02/2022 10:30:35	<p>Empresa: DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 41113359000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO – DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 41.113.359/0001-52: * 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa – AUSENTE; * 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; * 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta – AUSENTE (QSA); * 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES (com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES;</p> <p>CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 41.113.359/0001-52, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	25/02/2022 10:30:35	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$19,30.



Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 3817	25/02/2022 10:31:15	Bom dia Srº Pregoeiro(a), em análise aos nossos documentos enviados, todas estas certidões foram anexadas no portal no ato do cadastro, exatamente no dia 21/02/22 as 11:11, - certidão simplificada com data de emissão em 14/01/22 - certidão trabalhista emitida em 14/02/22 - cartão de CNPJ emitido em 14/02/22 - declaração assinada informando que não temos nenhum impedimento a contratar com a administração pública emitido em 21/02/22, enviamos toda documentação exigida em edital! Gostaríamos que fossem revisto tal decisão, pois não entendemos que esta decisão esta de acordo com a Lei 8.666, acredito que houve algum equívoco ao analisar nossa documentação!
Fornecedor 3817	25/02/2022 10:31:19	Bom dia Srº Pregoeiro(a), em análise aos nossos documentos enviados, todas estas certidões foram anexadas no portal no ato do cadastro, exatamente no dia 21/02/22 as 11:11, - certidão simplificada com data de emissão em 14/01/22 - certidão trabalhista emitida em 14/02/22 - cartão de CNPJ emitido em 14/02/22 - declaração assinada informando que não temos nenhum impedimento a contratar com a administração pública emitido em 21/02/22, enviamos toda documentação exigida em edital! Gostaríamos que fossem revisto tal decisão, pois não entendemos que esta decisão esta de acordo com a Lei 8.666, acredito que houve algum equívoco ao analisar nossa documentação!
Fornecedor 3817	25/02/2022 10:31:22	Bom dia Srº Pregoeiro(a), em análise aos nossos documentos enviados, todas estas certidões foram anexadas no portal no ato do cadastro, exatamente no dia 21/02/22 as 11:11, - certidão simplificada com data de emissão em 14/01/22 - certidão trabalhista emitida em 14/02/22 - cartão de CNPJ emitido em 14/02/22 - declaração assinada informando que não temos nenhum impedimento a contratar com a administração pública emitido em 21/02/22, enviamos toda documentação exigida em edital! Gostaríamos que fossem revisto tal decisão, pois não entendemos que esta decisão esta de acordo com a Lei 8.666, acredito que houve algum equívoco ao analisar nossa documentação!
Fornecedor 3817	25/02/2022 10:46:20	Bom dia Srº Pregoeiro(a), em análise aos nossos documentos enviados, todas estas certidões foram anexadas no portal no ato do cadastro, exatamente no dia 21/02/22 as 11:11, - certidão simplificada com data de emissão em 14/01/22 - certidão trabalhista emitida em 14/02/22 - cartão de CNPJ emitido em 14/02/22 - declaração assinada informando que não temos nenhum impedimento a contratar com a administração pública emitido em 21/02/22, enviamos toda documentação exigida em edital! Gostaríamos que fossem revisto tal decisão, pois não entendemos que esta decisão esta de acordo com a Lei 8.666, acredito que houve algum equívoco ao analisar nossa documentação!
Pregoeiro	25/02/2022 10:51:24	Senhor fornecedor, detentor do melhor lance classificado para este item, podemos negociá-lo em R\$ 16,50?
Fornecedor 32017	25/02/2022 11:02:51	Item 1 dá sim 16,50
Sistema	25/02/2022 11:07:55	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	25/02/2022 11:08:16	ITEM 1 negociado no valor de R\$ 16,50 pelo fornecedor ID: 32017 - Data Prop.: 22/02/2022 21:51:55

Mensagens do Item 1**Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema	25/02/2022 11:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	25/02/2022 11:18:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/02/2022 13:19:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/02/2022 13:29:49	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/02/2022 13:31:10	A disputa do ITEM 1 está encerrada.

**Classificação Final do Item 1**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 16,50

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 2**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
73209	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	LGMB	FACE	R\$ 22,30	Classificada	--
26872	R F BARILE LTDA	29230269000146	PREVEN	PREVEN	R\$ 22,30	Classificada	--
36993	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SUPERMEDY	SUPERMEDY	R\$ 10,00	Classificada	--
40451	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	plasticon	face	R\$ 22,29	Classificada	--
93292	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	FACE SHIELD	UNIDADE	R\$ 22,30	Classificada	--



Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 22,30	22/02/2022 13:26:04	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 22,30	22/02/2022 21:51:55	Classificado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 22,30	22/02/2022 18:00:02	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 22,29	22/02/2022 17:50:07	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 22,03	23/02/2022 09:12:47	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 21,75	23/02/2022 09:18:55	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 21,00	23/02/2022 09:19:24	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 20,00	23/02/2022 09:20:23	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 10,90	25/02/2022 11:08:29	Negociacao
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 10,00	22/02/2022 18:01:42	Fornecedor Inabilitado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 9,00	23/02/2022 09:18:27	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 40451	23/02/2022 09:02:40	BOM DIA
Sistema	23/02/2022 09:10:25	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2022 09:10:41	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2022 09:20:43	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	23/02/2022 09:22:51	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.



Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2022 09:38:12	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	23/02/2022 10:08:12	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	23/02/2022 10:09:08	O fornecedor DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$9,00 .
Sistema	24/02/2022 14:20:07	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63: * 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !
Sistema	24/02/2022 14:21:42	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 28.766.510/0001-93: * 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta – AUSENTE (QSA); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 28.766.510/0001-93, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !



Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 14:23:04	<p>Empresa: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA - 41944789000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO – DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA – CNPJ: 41.944.789/0001-16: * 9.2.2.1 - 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa – AUSENTE; * 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa – AUSENTE; * 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; * 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta – AUSENTE (QSA); * 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES (com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES;</p> <p>CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA – CNPJ: 41.944.789/0001-16, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	24/02/2022 14:23:04	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$20,00 .



Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 16:57:24	<p>Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO – CNPJ: 03.716.848/0001-00: * 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa - AUSENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) - AUSENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.1.4 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa – AUSENTE; * 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa – AUSENTE; * 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa fisica (sócio ou sócios) – AUSENTES; * 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES (com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO – CNPJ: 03.716.848/0001-00, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	24/02/2022 16:57:24	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$22,30 .
Pregoeiro	25/02/2022 10:52:01	Senhor fornecedor, detentor do melhor lance classificado para este item, podemos negociá-lo em R\$ 10,90?
Fornecedor 26872	25/02/2022 11:04:39	Item 2: Dá sim a 10,90
Sistema	25/02/2022 11:07:55	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .



Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/02/2022 11:08:29	ITEM 2 negociado no valor de R\$ 10,90 pelo fornecedor ID: 26872 - Data Prop.: 22/02/2022 21:51:55
Sistema	25/02/2022 11:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	25/02/2022 11:18:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/02/2022 13:19:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/02/2022 13:29:49	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/02/2022 13:31:10	A disputa do ITEM 2 está encerrada.

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 10,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
42203	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34351642000157	MAX DESCARTE	CX C/100	R\$ 25,50	Classificada	--
23631	R F BARILE LTDA	29230269000146	MEDIX	MEDIX	R\$ 26,40	Classificada	--
46247	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	MR SAFETY	MR SAFETY	R\$ 20,00	Classificada	--
47979	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	DESCARPACK	PACOTE	R\$ 26,46	Classificada	--
28774	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36327075000129	PREVEMAX	TOUCA	R\$ 26,46	Classificada	--



Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
95851	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	LGMB	TOUCA	R\$ 26,46	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29	R\$ 26,46	22/02/2022 16:22:33	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 26,46	22/02/2022 18:00:02	Fornecedor Inabilitado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 26,46	22/02/2022 13:26:01	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 26,40	22/02/2022 21:51:55	Classificado
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	R\$ 25,50	21/02/2022 11:12:46	Fornecedor Inabilitado
F GARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 20,00	22/02/2022 18:01:42	Fornecedor Inabilitado
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	R\$ 19,50	23/02/2022 09:11:45	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 19,24	23/02/2022 09:14:35	Manual
F GARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 18,98	23/02/2022 09:15:00	Fornecedor Inabilitado
F GARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 18,72	23/02/2022 09:15:37	Fornecedor Inabilitado
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	R\$ 18,50	23/02/2022 09:15:26	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 18,24	23/02/2022 09:15:49	Manual
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	R\$ 18,00	23/02/2022 09:16:26	Fornecedor Inabilitado
F GARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 17,98	23/02/2022 09:16:20	Fornecedor Inabilitado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 16,00	23/02/2022 09:18:53	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29	R\$ 15,00	23/02/2022 09:11:44	Fornecedor Inabilitado
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29	R\$ 13,00	23/02/2022 09:16:17	Fornecedor Inabilitado
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	R\$ 12,74	23/02/2022 09:17:11	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 12,70	23/02/2022 09:17:13	Manual
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.351.642/0001-57	R\$ 12,44	23/02/2022 09:22:04	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 12,18	23/02/2022 09:22:30	Manual

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2022 09:10:25	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2022 09:10:41	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2022 09:20:43	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	23/02/2022 09:24:35	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	23/02/2022 09:38:12	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	23/02/2022 10:08:12	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	23/02/2022 10:09:08	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$12,18 .

**Mensagens do Item 3****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema	24/02/2022 14:20:07	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63: * 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !
Sistema	24/02/2022 14:21:42	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 28.766.510/0001-93: * 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta – AUSENTE (QSA); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 28.766.510/0001-93, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !



Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Sistema	24/02/2022 14:23:04	<p>Empresa: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA - 41944789000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO – DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA – CNPJ: 41.944.789/0001-16: * 9.2.2.1 - 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa – AUSENTE; * 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa – AUSENTE; * 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; * 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta – AUSENTE (QSA); * 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES (com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA – CNPJ: 41.944.789/0001-16, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	24/02/2022 14:23:58	<p>Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.</p>

**Mensagens do Item 3****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 24/02/2022 16:58:12 Empresa: **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 36327075000429, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE – FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 36.327.075/0001-29: * 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; * 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta – AUSENTE (QSA); * 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTE (com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTE; **CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 36.327.075/0001-29, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !****



Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Sistema	25/02/2022 10:01:11	<p>Empresa: ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34351642000157, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO – ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.351.642/0001-57: * 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa – AUSENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa – AUSENTE; * 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa – AUSENTE; * 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; * 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta – AUSENTE (QSA); * 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTE (com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.351.642/0001-57, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
---------	------------------------	---

Sistema	25/02/2022 13:19:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
---------	------------------------	---

Sistema	25/02/2022 13:29:49	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
---------	------------------------	---

Sistema	25/02/2022 13:31:10	A disputa do ITEM 3 está encerrada.
---------	------------------------	--

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 12,18

**Histórico de propostas, lances e mensagens****Propostas Iniciais do Item 4**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
98870	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	sta cruz	alcool	R\$ 13,82	Classificada	--
71220	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	PELLI	UNIDADE	R\$ 13,83	Classificada	--
9694	R F BARILE LTDA	29230269000146	ITAJÁ	ITAJÁ	R\$ 13,80	Classificada	--
74531	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	RICIE	RICIE	R\$ 11,51	Classificada	--
14694	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	MARIA GLAMUROSOSA	ALCOOL	R\$ 13,83	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 13,83	22/02/2022 18:00:02	Fornecedor Inabilitado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 13,83	22/02/2022 13:26:01	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 13,82	22/02/2022 17:50:07	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 13,80	22/02/2022 21:51:55	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 11,51	22/02/2022 18:01:42	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 11,33	23/02/2022 09:14:59	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 11,00	23/02/2022 09:18:57	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DC INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 10,50	23/02/2022 09:19:10	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 10,20	23/02/2022 09:19:24	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 10,00	23/02/2022 09:19:28	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 9,70	23/02/2022 09:19:58	Intermediario
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 9,00	23/02/2022 09:19:47	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 8,80	23/02/2022 09:20:13	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 5,00	23/02/2022 09:20:30	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2022 09:10:25	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2022 09:10:41	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2022 09:20:44	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	23/02/2022 09:22:53	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	23/02/2022 09:38:12	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	23/02/2022 10:08:12	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	23/02/2022 10:09:08	O fornecedor DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$5,00 .



Mensagens do Item 4

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 24/02/2022 14:20:07 Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA** - 04949905000163, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63: * 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa **F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63**, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será **INABILITADA. !****

Sistema 24/02/2022 14:21:42 Empresa: **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - 28766510000193, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE – DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 28.766.510/0001-93: * 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta – AUSENTE (QSA); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 28.766.510/0001-93**, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será **INABILITADA. !****

Sistema 24/02/2022 14:21:42 O fornecedor **R F BARILE LTDA** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R\$8,80**.



Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 14:23:04	<p>Empresa: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA - 41944789000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO – DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA – CNPJ: 41.944.789/0001-16: * 9.2.2.1 - 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa – AUSENTE; * 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa – AUSENTE; * 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; * 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta – AUSENTE (QSA); * 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES (com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA – CNPJ: 41.944.789/0001-16, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	24/02/2022 14:23:58	<p>Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.</p>



Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 16:57:24	<p>Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO – CNPJ: 03.716.848/0001-00: * 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa - AUSENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) - AUSENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.1.4 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa – AUSENTE; * 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa – AUSENTE; * 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; * 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES (com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO – CNPJ: 03.716.848/0001-00, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	25/02/2022 13:19:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/02/2022 13:29:49	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/02/2022 13:31:10	A disputa do ITEM 4 está encerrada.

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 8,80

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 5**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
81587	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	DANY	OCULOS	R\$ 13,14	Classificada	--
32757	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	KALIPSO	UNIDADE	R\$ 13,15	Classificada	--
73963	R F BARILE LTDA	29230269000146	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 13,10	Classificada	--
77765	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	FIEZA	FIEZA	R\$ 15,00	Classificada	--

**Lances do Item 5**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 15,00	22/02/2022 18:01:42	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 13,15	22/02/2022 18:00:02	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 13,14	22/02/2022 17:50:07	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 13,10	22/02/2022 21:51:55	Classificado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 12,07	23/02/2022 09:14:59	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 12,84	23/02/2022 09:16:31	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 12,80	23/02/2022 09:16:15	Manual
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 12,67	23/02/2022 09:16:47	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 12,54	23/02/2022 09:17:43	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 12,50	23/02/2022 09:17:29	Manual
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 12,37	23/02/2022 09:18:03	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 12,24	23/02/2022 09:18:38	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 12,20	23/02/2022 09:18:26	Manual
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 12,07	23/02/2022 09:18:57	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 11,00	23/02/2022 09:19:58	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 10,87	23/02/2022 09:20:15	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 8,00	23/02/2022 09:21:08	Fornecedor Inabilitado
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 7,00	23/02/2022 09:20:36	Fornecedor Inabilitado
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R\$ 6,90	23/02/2022 09:23:33	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 6,80	23/02/2022 09:21:39	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 6,60	23/02/2022 09:23:24	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 6,40	23/02/2022 09:23:37	Manual
DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.766.510/0001-93	R\$ 6,27	23/02/2022 09:24:16	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 6,00	23/02/2022 09:24:37	Manual

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2022 09:10:25	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2022 09:10:41	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2022 09:20:45	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	23/02/2022 09:26:43	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	23/02/2022 09:38:12	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	23/02/2022 10:08:12	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	23/02/2022 10:09:08	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$6,00 .
Sistema	24/02/2022 14:20:07	Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63: * 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !
Sistema	24/02/2022 14:21:42	Empresa: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 28.766.510/0001-93: * 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta – AUSENTE (QSA); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 28.766.510/0001-93, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !





Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 14:23:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	24/02/2022 16:57:24	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO – CNPJ: 03.716.848/0001-00: * 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa - AUSENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) - AUSENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.1.4 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa – AUSENTE; * 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa – AUSENTE; * 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; * 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa juridica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES (com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO – CNPJ: 03.716.848/0001-00, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !
Sistema	25/02/2022 13:19:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/02/2022 13:29:49	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 5**Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 25/02/2022 13:31:10 A disputa do **ITEM 5** está encerrada.

**Classificação Final do Item 5**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 6,00

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 6**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
32820	R F BARILE LTDA	29230269000146	PREVEN	PREVEN	R\$ 164,50	Classificada	--
93488	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	KAPAZIO	TP	R\$ 164,58	Classificada	--
76669	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	KAPAZI	TAPETES	R\$ 164,59	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance R\$			
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 164,59		22/02/2022 13:26:04	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 164,58		22/02/2022 17:50:07	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 164,50		22/02/2022 21:51:55	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 162,50		23/02/2022 09:19:02	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 160,00		23/02/2022 09:19:37	Manual
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 138,78		25/02/2022 11:08:39	Negociacao

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2022 09:10:25	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2022 09:10:41	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2022 09:20:46	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	23/02/2022 09:23:04	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	23/02/2022 09:38:12	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	23/02/2022 10:08:12	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	23/02/2022 10:09:08	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$160,00 .





Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 14:23:04	<p>Empresa: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA - 41944789000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO – DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA – CNPJ: 41.944.789/0001-16: * 9.2.2.1 - 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa – AUSENTE; * 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa – AUSENTE; * 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; * 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta – AUSENTE (QSA); * 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES (com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES;</p> <p>CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA – CNPJ: 41.944.789/0001-16, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	24/02/2022 14:23:58	<p>Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.</p>



Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 16:57:24	<p>Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO – CNPJ: 03.716.848/0001-00: * 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa - AUSENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) - AUSENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.1.4 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa – AUSENTE; * 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa – AUSENTE; * 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Especifica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; * 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES (com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO – CNPJ: 03.716.848/0001-00, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Pregoeiro	25/02/2022 10:52:43	Senhor fornecedor, detentor do melhor lance classificado para este item, podemos negociá-lo em R\$ 138,78?
Fornecedor 32820	25/02/2022 11:05:45	Item 6: Dá sim a 138,78
Sistema	25/02/2022 11:07:55	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	25/02/2022 11:08:39	ITEM 6 negociado no valor de R\$ 138,78 pelo fornecedor ID: 32820 - Data Prop.: 22/02/2022 21:51:55

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/02/2022 11:17:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	25/02/2022 13:19:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/02/2022 13:29:49	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/02/2022 13:31:10	A disputa do ITEM 6 está encerrada.



Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 138,78

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
12490	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	INFRARED	TERMOMETRO	R\$ 304,85	Classificada	--
90145	F CARDOSO E CIA LTDA	04949905000163	SUPERMEDY	SUPERMEDY	R\$ 160,00	Classificada	--
34751	R F BARILE LTDA	29230269000146	DIKANG	DIKANG	R\$ 304,80	Classificada	--
98422	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28766510000193	ACCUMED	UNIDADE	R\$ 304,85	Classificada	--
77468	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	WESTEN	TERM	R\$ 304,84	Classificada	--

Lances do Item 7

Lances do Item 7



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 118,00	23/02/2022 09:23:56	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 114,90	23/02/2022 09:24:14	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 110,00	23/02/2022 09:24:23	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 106,90	23/02/2022 09:25:01	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 100,00	23/02/2022 09:25:16	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2022 09:10:25	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2022 09:10:41	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2022 09:20:47	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	23/02/2022 09:27:27	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	23/02/2022 09:38:12	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	23/02/2022 10:08:12	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	23/02/2022 10:09:08	O fornecedor DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$100,00 .

**Mensagens do Item 7****Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 24/02/2022 14:20:07 Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA - 04949905000163, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63: * 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !**

Sistema 24/02/2022 14:21:42 Empresa: **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 28766510000193, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE – DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 28.766.510/0001-93: * 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta – AUSENTE (QSA); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 28.766.510/0001-93, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !**



Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 14:23:04	<p>Empresa: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA - 41944789000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO – DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA – CNPJ: 41.944.789/0001-16: * 9.2.2.1 - 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa – AUSENTE; * 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa – AUSENTE; * 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; * 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta – AUSENTE (QSA); * 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES (com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA – CNPJ: 41.944.789/0001-16, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	24/02/2022 14:23:04	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$106,90 .
Sistema	24/02/2022 14:23:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 16:57:24	<p>Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO – CNPJ: 03.716.848/0001-00: * 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa - AUSENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) - AUSENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.1.4 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa – AUSENTE; * 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa – AUSENTE; * 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; * 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES (com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO – CNPJ: 03.716.848/0001-00, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	25/02/2022 13:19:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/02/2022 13:29:49	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/02/2022 13:31:10	A disputa do ITEM 7 está encerrada.



Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 106,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
64279	R F BARILE LTDA	29230269000146	MULT	MULT	R\$ 26,50	Classificada	--
91096	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	SILPLAST	BORRIFADORES	R\$ 26,59	Classificada	--
5304	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	ARQPLAST	BORRIFADOR	R\$ 26,58	Classificada	--



Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 26,59	22/02/2022 13:26:01	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E-EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 26,58	22/02/2022 17:50:07	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 26,50	22/02/2022 21:51:55	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E-EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 26,00	23/02/2022 09:19:00	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 25,00	23/02/2022 09:19:45	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E-EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 24,50	23/02/2022 09:19:50	Fornecedor Inabilitado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 24,00	23/02/2022 09:21:40	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 23,60	23/02/2022 09:22:05	Manual



Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 23,00	23/02/2022 09:22:27	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 22,50	23/02/2022 09:22:46	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 22,00	23/02/2022 09:22:59	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 21,50	23/02/2022 09:23:20	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 21,00	23/02/2022 09:24:12	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 20,70	23/02/2022 09:24:29	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 20,00	23/02/2022 09:24:52	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 19,70	23/02/2022 09:25:15	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 19,00	23/02/2022 09:25:34	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 18,70	23/02/2022 09:25:49	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 18,00	23/02/2022 09:26:09	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 17,70	23/02/2022 09:26:31	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 17,00	23/02/2022 09:27:14	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 16,70	23/02/2022 09:28:07	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 16,00	23/02/2022 09:28:32	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 15,70	23/02/2022 09:29:02	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 15,50	23/02/2022 09:29:05	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 15,20	23/02/2022 09:29:28	Intermediario
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 15,00	23/02/2022 09:29:48	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 14,70	23/02/2022 09:29:40	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAGAO E EXPORTAGAO	03.716.848/0001-00	R\$ 14,68	23/02/2022 09:30:13	Fornecedor Inabilitado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 14,40	23/02/2022 09:30:04	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAGAO E EXPORTAGAO	03.716.848/0001-00	R\$ 14,10	23/02/2022 09:30:29	Fornecedor Inabilitado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 13,80	23/02/2022 09:30:43	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 13,50	23/02/2022 09:31:06	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 13,00	23/02/2022 09:31:23	Fornecedor Inabilitado
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 12,70	23/02/2022 09:32:09	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-46	R\$ 12,00	23/02/2022 09:32:32	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2022 09:10:25	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/02/2022 09:10:41	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/02/2022 09:20:48	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	23/02/2022 09:34:35	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	23/02/2022 09:38:12	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	23/02/2022 10:08:12	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	23/02/2022 10:09:08	O fornecedor DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$12,00 .



Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 14:23:04	<p>Empresa: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA - 41944789000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO – DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA – CNPJ: 41.944.789/0001-16: * 9.2.2.1 - 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa – AUSENTE PARCIALMENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa – AUSENTE; * 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa – AUSENTE; * 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; * 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta – AUSENTE (QSA); * 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES (com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA – CNPJ: 41.944.789/0001-16, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	24/02/2022 14:23:04	O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$12,70 .
Sistema	24/02/2022 14:23:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 16:57:24	<p>Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE – V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO – CNPJ: 03.716.848/0001-00: * 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa - AUSENTE; * 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) - AUSENTE; * 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE; * 9.1.4 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa – AUSENTE; * 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa – AUSENTE; * 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s) – AUSENTE; * 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTES; * 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES (com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio); * 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO – CNPJ: 03.716.848/0001-00, foi constatado inconsistência, conforme indicado acima, considerando que a mesma será INABILITADA. !</p>
Sistema	25/02/2022 13:19:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/02/2022 13:29:49	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/02/2022 13:31:10	A disputa do ITEM 8 está encerrada.

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	R\$ 12,70

**Mensagens Geral**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/02/2022 09:01:35	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	23/02/2022 09:01:52	Bom dia, senhores licitantes!
Pregoeiro	23/02/2022 09:02:36	Estamos analisando as propostas cadastradas no sistema. Em breve daremos início à fase de disputa.
Pregoeiro	23/02/2022 09:27:26	Senhores fornecedores, peço que tenham bastante atenção na hora de ofertar os lances. Vale lembrar que a vigência da Ata de Registro de Preços são de 12 (doze) meses.
Pregoeiro	23/02/2022 09:37:42	Conforme dispõe o Decreto Federal 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, será aberto um prazo de 10 (dez) minutos para negociação.
Pregoeiro	23/02/2022 10:03:10	Inicialmente seria de 10 (dez) minutos
Pregoeiro	23/02/2022 10:04:25	Mas acabei de entrar em contato com o técnico da plataforma do Licitanet, e ele me informou que o sistema está sofrendo instabilidade após uma atualização do mesmo.
Pregoeiro	23/02/2022 10:06:05	Pedi que aguardássemos de 5 a 10 minutos para que eles possam resolver este problema.
Sistema	23/02/2022 10:19:52	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 004/2022 foi SUSPENSO . Motivo: ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO. A REABERTURA será no dia 23/02/2022 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	23/02/2022 11:03:18	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	23/02/2022 12:17:21	O fornecedor R F BARILE LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	23/02/2022 15:09:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 004/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	23/02/2022 15:10:43	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 004/2022 foi SUSPENSO . Motivo: ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO. A REABERTURA será no dia 24/02/2022 14:10 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	23/02/2022 16:06:26	O fornecedor DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.

Usuário Data/Hora Mensagem


Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2022 14:15:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 004/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/02/2022 17:02:15	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 004/2022 foi SUSPENSO . Motivo: ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA LICITANTE REMANESCENTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. A REABERTURA será no dia 25/02/2022 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	25/02/2022 10:00:42	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 004/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	25/02/2022 10:35:23	Senhor fornecedor, em nenhum momento eu mencionei que o senhor deixou de apresentar os seguintes documentos: certidão simplificada; certidão trabalhista; cartão de CNPJ.
Pregoeiro	25/02/2022 10:36:12	A análise da documentação da licitante ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.351.642/0001-57, foi a seguinte:
Pregoeiro	25/02/2022 10:36:59	Subitem do edital: 9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa – AUSENTE;
Pregoeiro	25/02/2022 10:37:28	Subitem do edital: 9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s) – AUSENTE
Pregoeiro	25/02/2022 10:37:57	Subitem do edital: 9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa – AUSENTE;
Pregoeiro	25/02/2022 10:38:25	Subitem do edital: 9.1.4– Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa – AUSENTE;
Pregoeiro	25/02/2022 10:38:44	Subitem do edital: 9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do (s) sócio (s) – AUSENTE;
Pregoeiro	25/02/2022 10:39:03	Subitem do edital: 9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa – AUSENTE;
Pregoeiro	25/02/2022 10:39:24	Subitem do edital: 9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s) – AUSENTE;
Pregoeiro	25/02/2022 10:39:47	Subitem do edital: 9.2.1.9 - Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão Específica de Arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) – AUSENTE;
Pregoeiro	25/02/2022 10:40:09	Subitem do edital: 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta – AUSENTE (QSA);




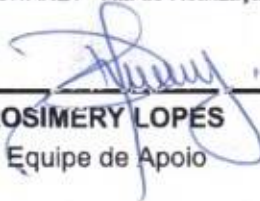
Usuário Data/Hora Mensagem

Pregoeiro	25/02/2022 10:40:38	Subitem do edital: 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTE (com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio);
Pregoeiro	25/02/2022 10:41:16	Subitem do edital: 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio – AUSENTES;
Pregoeiro	25/02/2022 11:07:27	Tudo bem! Agradeço, senhor fornecedor! Irei abrir um prazo de 10 (dez) minutos para você inserir no sistema os preços que acabamos de negociar.
Pregoeiro	25/02/2022 11:19:58	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/02/2022 11:19:00hs até o dia 25/02/2022 13:19:00hs para o(s) fornecedor(es): R F BARILE LTDA.
Sistema	25/02/2022 11:46:03	O fornecedor R F BARILE LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_pre_os_final_assinada_1645800363.pdf no proposta final.
Sistema	25/02/2022 13:19:02	O prazo para o fornecedor R F BARILE LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	25/02/2022 13:30:57	Nada mais havendo a tratar, agradeço a participação de todos e encerro a sessão.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **13:31:10 horas do dia 25 de Fevereiro de 2022** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).


TALES DUAN DOS SANTOS SALES
 Pregoeiro(a) Oficial


CLEMILDA PAIXÃO PINTO DA SILVA
 Equipe de Apoio



ROSIMERY LOPES
Equipe de Apoio



Autenticação: 7C39AEA2A5F0835968041ADB5EA3DAFF